



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

QUADRIÉNIO DE 2017-2021

ATA N° 10 DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º 1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e trinta minutos, aguardando quinze minutos pela chegada dos presentes, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

Deputados Municipais Presentes:

Sr. Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares
Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca
Sr. João Luiz Alves Fiúza
Sr. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Rui Brito Pereira
Sr. Vítor Hugo Rodrigues de Melo
Sra. Dra. Maria Dulce Garcia Coimbra
Sr. António Alves dos Santos
Sra. Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins
Sra. Dra. Ana Marta Santos André de Lima
Sra. Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia
Sr. Amadeu Alves
Sr. Isidro Alves
Sr. Luís Miguel Santos Pereira
Sra. Dra. Lúcia Paula Costa Cabral
Sr. José Manuel Antunes
Sr. Dr. Pedro José Pereira Cardoso
Sr. Rui Manuel Dias da Silva
Sr. Jorge Manuel Tavares Santos, em substituição da Sra. Susana Margarida Macedo Mendes, em substituição da Deputada Municipal Sra. Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sra. Paula Cristina Ribeiro Correia, em substituição do Sr. Nelson Batista de Matos, em substituição da Sra. Eng.^a Cátia Filipa Sobral Ribeiro

Sr. Rogério Dias, em substituição do Sr. Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto

Presidentes de Freguesias Presentes:

Sr. José Silva Cardoso (Secretário da J. F. de Candosa), em substituição do Sr. Carlos Alberto Marques da Fonseca (Presidente J. F. de Candosa)

Sra. Olinda Maria Martins Rodrigues (Secretária da J. F. da Carapinha), em substituição do Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente J. F. da Carapinha)

Sr. José Alberto Pereira (Presidente J. F. de Midões)

Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente J. F. de Mouronho)

Sra. Susana Filipa Pereira de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)

Sra. Dra. Marisa Isabel Martins Bernardo (Presidente J. F. de São João da Boavista)

Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente J. F. de Tábua)

Sr. Eng.^o Ricardo Nuno Antunes de Carvalho (Secretário da União das F. de Ázere e Covelo), em substituição da Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das F. de Ázere e Covelo)

Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das F. de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)

Sr. José Augusto Pereira Dias (Presidente da União das F. de Espariz e Sinde)

Sr. João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das F. de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

Deputados Municipais Faltosos:

Sra. Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes

Sra. Eng.^a Cátia Filipa Sobral Ribeiro

Sr. Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto

Presidente de Freguesia Faltoso:

Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente J. F. da Carapinha)

Presente o Presidente da Câmara:

Sr. Mário de Almeida Loureiro

Vereadores Presentes:

Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sra. Vereadora, Eng.^a Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira

Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sr. Vereador, Prof. António Luís da Silva Martins

Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos

Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhora Dra. Maria Dulce Garcia Coimbra, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua, Dr. Nuno Tavares endossou cumprimentos a todos os Membros e informou que a Mesa iria proceder à distribuição do Esboço da Minuta da Ata da presente sessão extraordinária da Assembleia Municipal.

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018, JÁ ENTREGUE A TODOS OS MEMBROS:

No início deste ponto, foi colocada a discussão a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 26 de dezembro de 2018, tendo sido solicitada a palavra pelo Deputado Municipal, Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, tendo apresentado à Mesa algumas correções à ata em apreciação e nesse sentido solicitou fosse alterada a parte referente à sua intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia, página 13, onde se lê “compensa liquidar”, deve-se ler “como pensa liquidar” e solicitou ficassem transcritas as taxas referidas por si na mesma página e uma referência às “outras entidades” por si mencionadas em relação às dívidas, o que foi aceite pela Mesa.

Não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, o teor da Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 26 de dezembro de 2018, pela forma usual de votar.

Da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 26 de dezembro de 2018, com as correções apresentadas pelo Deputado Municipal, Senhor Vítor Melo.

Não participaram na votação as Deputadas Senhora Paula Cristina Ribeiro Correia e Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, uma vez que não estiveram presentes na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de dezembro de 2018, como aliás tem sido prática da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

2. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30 DE JANEIRO DE 2019, JÁ ENTREGUE A TODOS OS MEMBROS:

No início deste ponto, foi colocada para aprovação a Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 30 de janeiro de 2019.

Não tendo sido solicitados esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, o teor da Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 30 de janeiro de 2019, pela forma usual de votar.

Da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 30 de janeiro de 2019.

Também não participaram na votação desta Ata as Deputadas Senhora Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins e Sra. Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia, uma vez que não estiveram presentes na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 30 de janeiro de 2019.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE/À DISPOSIÇÃO DE TODOS OS MEMBROS INTERESSADOS:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dado conhecimento do expediente da Assembleia Municipal à data, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta, a saber:

- E-mail, datado de 28 de dezembro de 2018, do *Movimento Mais Saúde para o Hospital de Lorvão*, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento do Relatório final da petição n.º 522/XIII – pela UCCI em Lorvão;
- E-mail, datado de 03 de janeiro de 2019, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;
- E-mail, datado de 03 de janeiro de 2019, do *Movimento Mais Saúde para o Hospital de Lorvão*, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a resolução da Assembleia da República sobre cuidados continuados;
- E-mail, datado de 04 de janeiro de 2019, da CIM RC – Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, documento que se dá por reproduzido, endossando um convite para a sessão *“Mecanismos de Financiamento Europeu”*;
- E-mail, datado de 04 de janeiro de 2019, da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento uma Moção intitulada *“Valorizar Murça, a região, o interior e Portugal”*;
- E-mail, datado de 09 de janeiro de 2019, da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento pareceres emitidos pela ANAM;
- E-mail, datado de 11 de janeiro de 2019, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;
- E-mail, datado de 21 de janeiro de 2019, do Grupo Parlamentar PCP, documento que se dá por reproduzido, remetendo para audição pública o Projeto de Lei do PCP respeitante à *“Lei de Bases da Habitação: concretizar o direito à habitação”*;
- E-mail, datado de 22 de janeiro de 2019, do Senhor José Luís Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre uma exposição feita ao Governo e outras entidades públicas;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 22 de janeiro de 2019, da ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento as propostas da ERSE no âmbito da Lei n.º 31/2017, de 31 de maio;

- E-mail, datado de 22 de janeiro de 2019, da NOS, documento que se dá por reproduzido, questionando o montante respeitante à taxa municipal de direitos de passagem para o ano 2019;

- E-mail, datado de 23 de janeiro de 2019, da ANMP - Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, sobre a descentralização administrativa;

- E-mail, datado de 23 de janeiro de 2019, da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões, Susana Oliveira, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 30 de janeiro de 2019, fazendo-se substituir;

- E-mail, datado de 24 de janeiro de 2019, da Senhora Presidente da União das Freguesias de Ázere e Covelo, Isabel Loureiro, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 30 de janeiro de 2019, fazendo-se substituir;

- Missiva, datada de 24 de janeiro de 2019, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Candosa, Carlos Fonseca, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 30 de janeiro de 2019, fazendo-se substituir;

- E-mail, datado de 28 de janeiro de 2019, da Deputada Municipal Senhora Dra. Alexandra Martins, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 30 de janeiro de 2019;

- E-mail, datado de 29 de janeiro de 2019, da Deputada Municipal Senhora Eng.^a Cátia Ribeiro, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 30 de janeiro de 2019;

- Missiva, datada de 04 de fevereiro de 2019, da Deputada Municipal Senhora Dra. Sandra Correia, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 30 de janeiro de 2019;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 29 de janeiro de 2019, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o Projeto de Resolução sobre o *“Alargamento do âmbito de aplicação da cobertura do seguro escolar às deslocações em bicicleta”*;

- E-mail, datado de 01 de fevereiro de 2019, do Grupo Parlamentar PSD, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a resposta à pergunta efetuada ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas;

- E-mail, datado de 04 de fevereiro de 2019, do Grupo Parlamentar PCP, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento as apreciações parlamentares relativas ao quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e intermunicipais;

- E-mail, datado de 05 de fevereiro de 2019, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o Projeto de Resolução n.º 1857/XIII/4.ª – Abolição de portagens na A25;

- E-mail, datado de 05 de fevereiro de 2019, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o Projeto de Resolução n.º 1858/XIII/4.ª – Abolição de portagens na A24;

- E-mail, datado de 06 de fevereiro de 2019, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o Projeto de Resolução n.º 1869/XIII/4.ª – Reversão da Privatização dos CTT;

- E-mail, datado de 14 de fevereiro de 2019, do Grupo Parlamentar PCP, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o pedido de apreciação parlamentar do Decreto-Lei n.º 5/2019, que o Grupo Parlamentar do PCP entregou na Assembleia para que se proceda à sua avaliação;

- E-mail, datado de 21 de fevereiro de 2019, da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento um estudo efetuado sobre a qualidade da governação local em Portugal;

- Missiva, datada de 21 de fevereiro de 2019, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Candosa, Carlos Fonseca, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na sessão da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019, fazendo-se substituir;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 22 de fevereiro de 2019, da Deputada Municipal Senhora Dra. Olga Nunes, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na sessão da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019;

- Missiva, datada de 24 de fevereiro de 2019, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha, Rogério Neves, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na sessão da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019, fazendo-se substituir;

- E-mail, datado de 24 de fevereiro de 2019, da Deputada Municipal Senhora Eng.ª Cátia Ribeiro, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na sessão da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019;

- E-mail, datado de 25 de fevereiro de 2019, da Senhora Presidente da União das Freguesias de Ázere e Covelo, Isabel Loureiro, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na sessão da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019, fazendo-se substituir;

- E-mail, datado de 26 de fevereiro de 2019, do Deputado Municipal Senhor Dr. Nuno Abrantes Pinto, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na sessão da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019;

- E-mail, datado de 27 de fevereiro de 2019, da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, solicitando o preenchimento de um inquérito respeitante ao Poder Local;

- E-mail, datado de 27 de fevereiro de 2019, da Assembleia Municipal de Sesimbra, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a realização do seminário sobre “Gestão, Modernização e Inovação nas Autarquias”;

- E-mail, datado de 28 de fevereiro de 2019, do cidadão Rui de Moura, documento que se dá por reproduzido, inscrevendo-se para intervir na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019;

- SMS, datado de 28 de fevereiro de 2019, do Senhor Nelson Baptista, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na sessão da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019, em regime de substituição de um membro faltoso.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

4. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Interveio a Senhora Deputada Municipal, Dra. Ana Marta Santos André de Lima, do Grupo Municipal do PS, começando por cumprimentar todos os presentes e apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento¹ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

A Senhora Deputada Municipal propôs dois votos de pesar pelo falecimento dos Senhores Dr. Rui Graça e José Fernando Robalo Pereira.

Dada a palavra à Deputada Municipal Senhora Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, a mesma iniciou a sua intervenção dirigindo os seus cumprimentos aos presentes e associou-se à proposta do Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Rui Graça que como disse, «*se dedicou por 40 anos à saúde dos tabuenses, à saúde pública e ao exercício da medicina, assim como ao seu percurso enquanto autarca e contributo para o Município de Tábua*».

De seguida, interveio o Deputado Municipal Senhor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, endossando cumprimentos a todos e na sua intervenção solicitou os documentos da Conta Solidária relativos aos seus resultados e movimentos, dizendo que «*esses documentos já deveriam ter sido apresentados pelo Senhor Presidente, cumprindo o que prometeu. Na ata nº 02, da sessão da Assembleia Municipal de 22 de Dezembro de 2017, consta que o Senhor Vice-Presidente referiu que o Município de Tábua promoveu a informação nº 09/2017, que está disponível da página de internet, que contém os elementos necessários relacionados com a Conta Solidária e que a mesma, à data de 15 de dezembro, tinha 25.898,00€. Referiu, também, que os resultados e os movimentos seriam dados a conhecer nas reuniões de Câmara e sessões de Assembleia Municipal, documentos que seriam divulgados publicamente. Constatou que, no final deste tempo, ainda não nos foi entregue qualquer documento referente aos movimentos da Conta Solidária. Aqui está a transparência da Câmara em relação aos assuntos financeiros. Exigimos os documentos, ou teremos que agir em conformidade. Bem-haja*

¹ Documento n.º 1, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No uso da palavra, a Deputada Municipal Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, Líder do Grupo Municipal PPD/PSD, cumprimentou todos os presentes e associou-se aos votos de pesar apresentados, com uma referência especial ao Senhor Dr. Rui Graça que foi, como disse, “*uma figura incontornável do concelho de Tábua*”.

De seguida, centrou a sua intervenção no tema “*Respeito*”: «*Foi esta a palavra que me surgiu ao pensar no que abordar nesta Assembleia. Era esta a palavra transversal às imagens que me surgiam. Só o respeito pelos outros tem a força de mudar mentalidades. A igualdade de géneros, a igualdade de oportunidades, só serão atingidas se houver respeito. Respeito pelas diferenças, respeito pelas oportunidades iguais, respeito pela diferença de ideias, respeito pelos que têm menos força, respeito pelos que têm menos capacidade de decisão. Respeito pelos que têm menos voz. Só quem tem falta de respeito tenta calar e oprimir os mais fracos. E quando digo falta de respeito, falo em insegurança, ignorância, falta de educação moral e cívica, tudo o que perturba a nossa sociedade nos mais diversos estratos e que nos faz estremecer com graves níveis de maus tratos, bullying e violência doméstica, que não são mais do que a mentalidade resultante do atraso no desenvolvimento social e humano. Somos todos nós, em especial quem tem responsabilidades decisórias, quem tem que intervir. Não há uma culpa dos outros, a culpa é nossa. Somos todos nós, políticos, pais, professores, maridos, mulheres, filhos, empregadores, chefes, funcionários públicos, médicos, polícias, enfermeiros, advogados, jornalistas. E terá que ser assim, se queremos um mundo melhor. Com respeito. Pelas vítimas mortais e por todas as vítimas vivas que sofrem. Com respeito!».*

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foram colocados a votação os votos de pesar pelos senhores Dr. Rui Graça e José Fernando Robalo Pereira, que foram aprovados por unanimidade.

Seguidamente, também pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi proposto respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Dr. Rui Graça e do Senhor José Fernando Robalo Pereira, que foi aprovado por unanimidade e respeitado.

Atendendo às várias questões apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e relativamente às questões da Conta Solidária esclareceu que, nos termos do Regulamento, «*no fim do período de depósito dos donativos financeiros na Conta Solidária, a Câmara Municipal, através dos seus serviços técnicos, dará conhecimento do montante global arrecadado aos beneficiários desses apoios, através do Edital afixado nos lugares do costume e no sítio da página da internet*».

Explicou, também, que a Lei de Proteção de Dados é muito rigorosa e tem que ser estritamente cumprida, pelo que o assunto da Conta Solidária tem que ser tratada com mais cuidado e respeito.

Sobre o assunto, acrescentou que o documento que vigora é o Regulamento da Conta Solidária, de 04 de julho de 2018, sobrepondo-se à nota informativa de 2017.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto mencionado em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Sobre o exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio a Senhora Deputada Municipal Dra. Ana Marta Lima, do Grupo Municipal do PS, apresentando à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento² que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

No uso da palavra, abordou vários temas como a atividade cultural do concelho, salientando o programa “*Conheça a sua região*”, o Coro Polifônico Municipal e o Mercado Infantil, sobre desporto referiu o VI Circuito Municipal de Ténis de mesa, o Corta Mato de concelho e o aniversário das Piscinas Municipais, na área da educação mencionou o “*Programa de Educação Parental*”, o V Colóquio “*Responder aos Desafios da Escola Inclusiva*” e o Programa “*Ambientes Inovadores de Educação*” e quanto à juventude e cidadania, salientou a realização do Conselho Municipal de Juventude e a “*Caminhada de Reflorestação*”, assim como a inauguração do Novo Recinto de Feiras e Eventos, o Programa de Reconstrução de Habitações Permanentes e a “*Tábua de Queijos e Sabores da Beira*”.

Para terminar a sua intervenção, questionou o Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao ponto “*Obras Municipais*”, sobre qual o ponto de situação da construção do sistema de drenagem de águas residuais de Sinde, Espariz e Carragosela, de Meda de Mouros e Bogalhas e de Sevilha e Vale Taipa, e assim quando se iniciarão os trabalhos.

Usou depois da palavra a Deputada Municipal Dra. Maria do Rosário Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, para questionar qual o ponto de situação do pedido de apoio formulado pelo Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias e Espariz e Sinde, para a obra necessária no Pavilhão.

Para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara informou quanto à questão da Senhora Deputada, Dra. Ana Marta Lima, que as obras do saneamento de Sinde estão numa fase muito adiantada, assim como as de Espadanal, Lageosa e Vila Seca. A obra de Espariz será iniciada nos próximos dias e quanto à obra de Meda de Mouros e Pinheiro de Coja, aguarda a assinatura da consignação. Relativamente à obra de Sevilha, Babau e Vale Taipa, já foi consignada e adjudicada, estando a aguardar o início dos trabalhos do empreiteiro.

² Documento n.º 2, páginas 1-2.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No que diz respeito à questão da Senhora Deputada Dra. Maria do Rosário Fonseca, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o Pavilhão é propriedade da Associação, mas que a Câmara Municipal está disponível para ajudar a financiar as obras de recuperação, em conjunto com a União de Freguesias, caso a candidatura venha a ser aprovada.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

2. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a situação financeira do Município de Tábua, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Interveio a Deputada Municipal Dra. Maria do Rosário Fonseca, solicitando esclarecimentos quanto a alguns pontos mencionados no documento respeitante à situação financeira, nomeadamente:

- *Quanto à receita, há um valor recebido de cerca de 1 milhão de euros.*
- *As transferências correntes da administração central, relativas ao Fundo Social Municipal e ao IRS, contabilizam cerca de 872.000,00€, num total de 7,4 milhões de euros ao ano. Para quando está previsto o recebimento das restantes verbas?*
- *Das transferências de capital, no mesmo montante, foram recebidos cerca de 190.000,00€. Para quando está previsto o recebimento das restantes verbas?*



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- O Fundo de Solidariedade da União Europeia, tem um valor contabilizado de 1,45 milhões de euros e o Portugal 20-20 cerca de 5,7 milhões de euros. Estas verbas têm um período já definido? Há informação mais pormenorizada?
- Quanto à despesa, a mesma contabiliza cerca de 5 milhões de euros, um terço do valor comprometido para o ano, o que provoca um aumento significativo da dívida.
- Os gastos em materiais de transporte, iluminação pública, Planalto Beirão, combustível, refeições, material de escritório e vestuário são faturados a, pelo menos, metade das verbas dotadas para o ano. O que querem dizer estas verbas? Porquê estes valores irrisórios pagos? Vão continuar a ser os empresários a pagar ou a endividar-se para pagar os gastos do Câmara?
- Quanto ao Resumo Diário de Tesouraria, o mesmo não contempla a Conta Solidária. Foi por esquecimento? Solicita-se a apresentação dos documentos justificativos com despesas pagas com as verbas da Conta Solidária, para bem da Transparência Municipal.

Por fim, a Senhora Deputada Municipal solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que, para a sessão de aprovação de contas, fossem apresentados aos membros os mapas com as despesas pagas à vereação, de forma individual, com as ajudas de custo, quilometragem em carros particulares, portagens, combustível, refeições, despesas de representação e outros gastos.

Seguidamente, interveio o Deputado Municipal Senhor Vítor Melo, para referir algumas notas importantes relativas ao tema em debate, nomeadamente «em comparação a fevereiro do ano anterior, verifica-se que o valor cabimentado aumentou 3.813.000,00€, o valor comprometido aumentou 2.955.000,00€, o valor faturado aumentou 1.103.000,00€, o valor pago diminuiu 2.065.000,00€ e o valor do resumo diário de caixa também diminuiu 343.000,00€». Neste sentido, solicitou esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara quanto à diminuição das duas últimas rúbricas.

Para prestar os devidos esclarecimentos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, o qual no uso da mesma, começou por esclarecer que as verbas dependem diretamente das obras e das transferências provenientes dos programas Portugal 20-10, do Centro 20-20, do PO-SEUR, do Fundo Social da União Europeia.

De seguida, sobre o valor da receita, afirmou que o mesmo era de 1,3 milhões de euros e não de apenas 1 milhão de euros como referiu a Senhora Deputada. Sobre



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

o mesmo disse que «se a Senhora Deputada quer ser rigorosa nas suas afirmações, tem que dizer a verdade, tem que ter mais cuidado e mais rigor».

Relativamente ao pedido do mapa de despesas da vereação, formulado pela Senhora Deputada, o Senhor Presidente da Câmara referiu que as mesmas são apresentadas, discriminadamente, nas contas de gerência do ano anterior.

Quanto à intervenção do Senhor Deputado Vítor Melo, o Senhor Presidente da Câmara explicou que «os cabimentos existem porque há obras adjudicadas, obras comparticipadas que foram projeto de candidatura. Os compromissos existem porque não podemos lançar uma obra, fazer uma candidatura ou adjudicar sem fazer o respetivo compromisso. O valor pago não diminuiu, não houve foi o mesmo volume de faturação».

Interveio, novamente, a Senhora Deputada, Dra. Maria do Rosário Fonseca, que assumiu o lapso de falta de rigor nos valores e afirmando que «é obrigação do Senhor Presidente da Câmara apresentar as despesas da vereação a esta Assembleia».

Seguidamente, usou de novo da palavra o Senhor Deputado Vítor Melo para referir que na Informação Financeira de abril de 2018, está explícito um valor faturado de 3.049.072,00€, pelo que o Senhor Presidente da Câmara respondeu que «ainda só estamos em fevereiro, com certeza que até abril já teremos um valor mais elevado».

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

3. DELIBERAR SOBRE A ACEITAÇÃO OU NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS PARA O MUNICÍPIO, NOS DECRETOS-LEI N.ºS 20/2019, DE 30 DE JANEIRO E 22/2019, DE 30 DE JANEIRO, RESPECTIVAMENTE REFERENTE À PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DA SEGURANÇA DOS ALIMENTOS E CULTURA:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foram presentes os Decretos-Lei n.ºs 20/2019, de 30 de janeiro e 22/2019, de 30 de janeiro, respetivamente referente às áreas setoriais de “Proteção e Saúde Animal” e “Cultura”, acompanhados do extrato da Minuta da Ata n.º /2019, respeitante às deliberações n.ºs 55 e 56 tomadas na Reunião da Câmara Pública de 26 de fevereiro p.p., documentos distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da assembleia justificou então a votação dos referidos diplomas, mais uma vez no âmbito da descentralização de competências para os municípios, face à disposição legal de que os municípios que não pretendam a transferência das competências previstas nos referidos diplomas legais no ano de 2019, devem comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, por deliberação da assembleia municipal, até 01 de abril de 2019, assim se evitando a necessidade de marcação de nova assembleia municipal extraordinária para esse efeito, fazendo depois uma breve súmula dos dois diplomas em causa.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Interveio a Senhora Dra. Ana Marta Lima, apresentando à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento³ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Na sua intervenção, a Senhora Deputada informou que a bancada municipal do Partido Socialista vota contra a aceitação do diploma relativos à proteção e saúde animal e segurança dos alimentos, e favoravelmente o diploma relativo à cultura.

Usou depois da palavra a Senhora Dra. Maria do Rosário Fonseca, para referir que «*o presente decreto aborda temas de fulcral importância para a saúde pública, segurança e agilização dos processos de fiscalização e legalização. Tarda em ser resolvido a falta de um canil com graves problemas de animais errantes que, de uma vez por todas, seria resolvido com a instalação de um canil com a esterilização e tratamento dos animais. Gostaria de ser informada da atividade de inspeção no âmbito da verificação higio-sanitária em 2018 que ficou regulamentada.*

Discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a aceitação ou não aceitação da transferência das competências previstas para o Município nos Decretos-Lei n.ºs 20/2019, de 30 de janeiro e 22/2019, de 30 de janeiro.

Assim, posta à votação a aceitação da transferência de competências referente à área setorial de “*Proteção e Saúde Animal*”, constante do **Decreto-Lei n.º 20/2019**,

³ Documento n.º 3, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de 30 de janeiro, da contagem dos votos dos trinta e um Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos de não aceitação: trinta e um;

Abstenções: zero;

Votos de aceitação: zero.

Aprovado por **UNANIMIDADE** a não aceitação de transferência de competências quanto a este setor/diploma.

Posta à votação a aceitação da transferência de competências referente à área setorial de “Cultura”, constante do **Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro**, da contagem dos votos dos trinta e um Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos de não aceitação: um;

Abstenções: zero;

Votos de aceitação: trinta.

Aprovado por **MAIORIA**, a aceitação de transferência de competências quanto a este setor/diploma.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para ponto seguinte.

4. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A CURTO PRAZO PARA 2019, ATÉ AO MONTANTE DE 700.000,00€/ANÁLISE DE PROPOSTAS/APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o documento datado de 18 de fevereiro de 2019, elaborado pela Comissão de Abertura e Análise, representada pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro e Técnicas Superiores, Dra. Sónia Félix, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Dra. Marisa Andrade, respeitante à análise das propostas, apresentadas pelas Entidades Caixa Geral de Depósitos, S.A., Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro, C.R.L. e Banco BPI, S.A., para a contratação de um empréstimo a curto prazo até ao montante de 700.000,00€ (setecentos mil euros), destinado a apoio e reforço de tesouraria, que se faz acompanhar do extrato da Minuta da Ata n.º 04/2019, no que diz respeito à deliberação n.º 61 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 26 de fevereiro de 2019, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Depois de analisados os documentos apresentados, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a contratação do empréstimo de curto prazo, até ao montante de 700.000,00€ (setecentos mil euros) e, a adjudicação do mesmo ao Banco BPI, S.A., de acordo com o documento apresentado pela Câmara Municipal de Tábua.

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: sete;

Abstenções: uma;

Votos a favor: vinte e três.

Aprovado por **MAIORIA**, concordar com a contratação e adjudicação do empréstimo financeiro a curto prazo, até ao montante de 700.000,00€ (setecentos mil euros), ao Banco BPI, S.A., com o indexante Euribor a 12 meses, spread de 0,41%, pagamento de juros mensais, na modalidade de conta corrente com a possibilidade de reembolsos e reutilizações e de acordo com as restantes condições constantes no documento apresentado pela Câmara Municipal de Tábua.

Efetuada a votação, solicitou o uso da palavra a Senhora Dra. Maria do Rosário Fonseca, apresentando a seguinte Declaração de Voto Contra: «*Apesar de não estar em causa a constituição do empréstimo de 700.000,00€, o nosso sentido de voto para a decisão de opção de financiamento é o mesmo que temos tido para este tipo de empréstimos, quer pela forma, quer pela falta de clareza da sua necessidade.*

De seguida, tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, dizendo que «*é de estranhar a utilização do termo “falta de clareza”. Julgo que todos os deputados devem entender que o financiamento é feito para liquidar responsabilidades.*

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5. DAR CONHECIMENTO DO RELATÓRIO N.º 2016/1194 DE AUDITORIA AO MUNICÍPIO DE TÁBUA DA IGF:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório n.º 2016/1194 da Inspeção-Geral de Finanças - IGF e respetivos anexos, respeitante ao Processo n.º 2015/234/A5/506 de Auditoria ao Município de Tábua (Urbanismo), no qual constam as conclusões e recomendações efetuadas pela IGF ao Município, que se faz acompanhar do extrato da Ata n.º 01/2019, no que diz respeito ao assunto em questão, tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 17 de janeiro de 2019, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Interveio a Senhora Dra. Maria do Rosário Fonseca, salientando, «estava à espera que o Senhor Presidente da Câmara apresentasse o documento, porque todos se interrogam porque é que só é apresentado agora o Relatório de 2016».

Interveio, de seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer que «o Relatório chegou recentemente à Câmara. Tivemos um prazo de 60 dias para nos pronunciarmos e, nas indicações da inspeção, está patente que deve ser dado conhecimento ao Executivo e à Assembleia Municipal. Quero apenas acrescentar que todas as situações evocadas estão resolvidas e ultrapassadas. Em relação à auditoria, nós respondemos à mesma e, neste período de mais de dois anos, ninguém se pronunciou sobre a matéria. Pronunciaram-se apenas no final do ano e, passados os 60 dias, estamos a apresentar o Relatório. É de salientar que, todas as decisões tomadas pelos responsáveis políticos foram estritamente de acordo com pareceres técnicos».

Usou, novamente, da palavra a Senhora Deputada Dra. Maria do Rosário Fonseca, dizendo que «deve estar a faltar aqui alguma coisa, porque todas as datas do Relatório são de 2016. Não há aqui nenhuma resposta do Município mais tarde, nem a entrega definitiva do Relatório. Não sei se falta aqui alguma informação».

Interveio também a Senhora Deputada Dra. Sandra Correia, referindo que «a bancada da CDU pretende ser informada e, certamente, todos os membros desta Assembleia, relativamente às propostas apresentadas pela IGF, nomeadamente à



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

recomendação do ponto 3, se a Câmara Municipal já deu, ou irá dar, ou fazer, participação ao Ministério Público relativamente aos pontos 2.5.1 e 2.5.2.».

Dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar os devidos esclarecimentos, o próprio referiu que «*não sei se foi remetido o ofício que veio para a Câmara, em que a IGF pede para dar conhecimento do Relatório. No ofício que acompanhou o Relatório, está patente que o Relatório enviado era o que tinha a data mais recente. E poderemos facultar esse ofício*».

Sobre a intervenção da Senhora Dra. Sandra Correia, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que não é a Câmara Municipal que dá conhecimento ao Ministério Público, é a própria IGF.

Tomou, uma vez mais, a palavra a Senhora Deputada Sandra Correia, para questionar qual o ponto de situação desta questão e qual irá ser o seu desfecho.

Sobre o questionado, o Senhor Presidente da Câmara explicou que o Relatório foi dado a conhecer em Reunião de Câmara, foi dada audiência prévia aos interessados e ninguém se pronunciou e acrescentou que a decisão da inspeção resulta do facto de, na opinião da IGF, a Freguesia não tinha competência para atestar se um caminho é, ou não, público. Sobre os licenciamentos, deu nota que um deles é passível de regularização, aliás admitida pela IGF. E, por fim, relativamente ao último ponto, informou que foi feita uma alteração de uso a pedido dos interessados, os mesmos foram notificados da decisão e foi analisado tecnicamente se estaria em concordância com o PDM.

Perante as intervenções efetuadas neste ponto, foram igualmente presentes o ofício n.º 0676, datado de 16 de outubro de 2018, da IGF e ofício n.º 61, datado de 14 de janeiro de 2019, da Câmara Municipal de Tabua, respondendo à Inspeção-geral de Finanças, em relação à auditoria ao Município de Tabua, documentos que se dão por reproduzidos e que ficam arquivados em pasta própria.

Para efeitos do disposto no artigo 35.º, n.º 2, alínea o), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório n.º 2016/1194 da IGF.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6. RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018 RESPEITANTE À APROVAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA EIMAR – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS, EIM, S.A. SOBRE INTERESSE EM PARTICIPAR EM EMPRESA INTERMUNICIPAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS, A CONSTITUIR ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA, COM A DENOMINAÇÃO DE EIMAR – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS, EIM, S.A., FACE À SAÍDA DO MUNICÍPIO DE MORTÁGUA E CONSEQUENTE IDÊNTICA RETIFICAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o extrato da Minuta da Ata n.º 04/2019, no que diz respeito à deliberação n.º 54 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 26 de fevereiro de 2019, documento que se dá por reproduzido, propondo a retificação à deliberação tomada pela Assembleia Municipal em sua Sessão de 26 de dezembro de 2019 respeitante à constituição e participação do Município de Tábua na EIMAR – Empresa Intermunicipal de Águas Residuais, EIM, S.A., para a prestação dos serviços públicos de saneamento de águas residuais urbanas, bem como a aprovação do respetivo projeto de estatutos e Minuta do Contrato de delegação, tendo em consideração a alteração efetuada à constituição da entidade em questão, uma vez que os Municípios a participarem nesta empresa intermunicipal serão: Tábua, Carregal do Sal, Santa Comba Dão e Tondela, excluindo-se o Município de Mortágua.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Tendo sido solicitada a palavra pelo Senhor Presidente da Câmara, foi-lhe concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

No uso da mesma, o Senhor Presidente da Câmara explicou que houve uma deliberação do Município de Mortágua no sentido de integrar a EIMAR, deliberação essa que não teve consenso da Assembleia Municipal. Neste sentido, passam a integrar a EIMAR quatro Municípios, sendo eles Tondela, Santa Comba Dão, Tábua e Carregal do Sal, estando as candidaturas prontas a serem submetidas, tal como o pedido de parecer à ERSAR e o parecer prévio do Tribunal de Contas, já com parecer favorável da APA.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio a Senhora Dra. Ana Marta Lima, apresentando à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento⁴ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Na sua intervenção, manifestou que a bancada municipal do PS votará favoravelmente a retificação da deliberação respeitante ao Contrato da EIMAR e, consequentemente, a retificação da respetiva minuta do contrato de gestão delegada.

Seguidamente, interveio a Senhora Dra. Maria do Rosário Fonseca, para questionar o Senhor Presidente da Câmara se tem conhecimento da razão pela qual a Assembleia Municipal de Mortágua votou contra a adesão à EIMAR.

Sobre a questão da Deputada Municipal, o Senhor Presidente da Câmara afirmou que não ia fazer comentários às deliberações da Assembleia Municipal de Mortágua, dizendo apenas que «*foi aprovado em Reunião de Câmara, pelo PSD, a integração na EIMAR mas, como o PSD não tem maioria em Assembleia Municipal, essa deliberação não foi aprovada. A razão provável será o facto de o Município de Mortágua ter tarifas de água muito inferiores aos outros que, assim mesmo, implicavam custos adicionais nos investimentos. Quem decide as tarifas é a ERSAR e, por isso, creio que se vão arrepender da decisão*» e concluiu a sua intervenção dizendo «*o que está aqui em causa é estarmos dispostos, ou não, a avançar com os investimentos, designadamente os propostos na primeira fase – a rede de águas residuais de Fonte Arcada e Remouco, a ETAR de São Simão e Touriz e a rede de Balocas e Venda da Esperança. Ou assumimos que vamos constituir a EIMAR ou assumimos que não vamos ter rede de saneamento porque, provavelmente, não teremos suporte financeiro para as obras e não estão previstas candidaturas para o efeito*».

Foi então colocada à votação pelo Senhor Presidente da Assembleia e pela forma usual de votar, a Proposta de retificação da deliberação tomada em 26 de dezembro de 2018 respeitante ao interesse do Município em participar na constituição de Empresa Intermunicipal para a prestação dos serviços públicos de saneamento de águas residuais urbanas, em conjunto com os Municípios de Carregal do Sal, Santa Comba Dão e Tondela, com a denominação de EIMAR – Empresa Intermunicipal de Águas Residuais, EIM,S.A., cujas condições serão posteriormente melhor concretizadas e analisadas em nova assembleia municipal a realizar, tendo em conta que nos termos

⁴ Documento n.º 4, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do artigo 22.º n.º 1, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Lei Quadro de Transferência de Competências Para Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), “a constituição das empresas locais ou a aquisição de participações que confirmam uma influência dominante, nos termos da presente lei, é competência dos órgãos deliberativos das entidades públicas participantes, sob proposta dos respetivos órgãos executivos”, e ainda ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e da alínea u) do n.º 1 do artigo 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, os quais estabelecem competir à assembleia municipal sob proposta da câmara municipal autorizar o município a associar-se com outras entidades públicas e a criar ou participar em empresas privadas de âmbito municipal que prossigam fins de reconhecido interesse público local e se contenham dentro das atribuições cometidas aos municípios, em quaisquer dos casos fixando as condições gerais dessa participação.

Da contagem dos trinta e um Membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: um;

Abstenções: sete;

Votos a favor: vinte e três.

Aprovada por **MAIORIA**, a Proposta de retificação da deliberação tomada em 26 de dezembro de 2018 respeitante ao interesse do Município em participar na constituição de Empresa Intermunicipal para a prestação dos serviços públicos de saneamento de águas residuais urbanas, em conjunto com os Municípios de Carregal do Sal, Santa Comba Dão e Tondela, com a denominação de EIMAR – Empresa Intermunicipal de Águas Residuais, EIM,S.A., incluindo o projeto dos Estatutos da EIMAR – Empresa Intermunicipal de Águas Residuais, EIM,S.A. e, Minuta do Contrato de gestão delegada para a prestação de serviços públicos de saneamento de águas residuais urbanas, conferindo poderes ao Senhor Presidente da Câmara para promover as respetivas condições.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

7. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES AFETADAS PELOS INCÊNDIOS DE OUTUBRO DE 2017:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Informação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de janeiro de 2019, que se faz acompanhar do extrato da Minuta da Ata n.º 01/2019, no que diz respeito à deliberação n.º 07 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 17 de janeiro de 2019, respeitante ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio à Reconstrução de Habitações não Permanentes afetadas pelos incêndios de outubro de 2017, objeto da deliberação n.º 285, tomada na Reunião de Câmara de 31 de outubro de 2018, e aprovado em sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 12 de novembro de 2018, propondo a alteração da referida deliberação no que respeita ao texto do artigo 6.º do Regulamento em questão, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Atendendo ao exposto, foi solicitada a palavra pelo Senhor Presidente da Câmara, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, tendo aquele informado que «*a alteração se prende, unicamente, com os valores. Isto aconteceu porque houve um lapso dos serviços relativamente à publicação. Não vamos, de forma alguma, retirar ou prejudicar as expectativas das pessoas, que fizeram a sua candidatura com base no valor que foi publicado, valor esse que não era correspondente ao que foi aprovado.*

Analizados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a proposta de alteração à deliberação de aprovação do Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio à Reconstrução de Habitações não Permanentes afetadas pelos incêndios de outubro de 2017.

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta e um.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a proposta de alteração à deliberação de aprovação do Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio à Reconstrução de Habitações não Permanentes afetadas pelos incêndios de outubro de 2017 e demais procedimentos administrativos inerentes ao processo de publicação da referida alteração.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o munícipe Senhor Rui Silveiro de Moura, residente na Rua Quinta das Boiças, freguesia e concelho de Tábua, para expor algumas questões relacionadas com processos de reclamações, apresentados na Câmara Municipal, conforme disposto no documento⁵ que foi entregue à Mesa da Assembleia Municipal, documento este que se dá por reproduzido e que fica anexo à presente ata.

Seguidamente solicitou o uso da palavra o Munícipe Senhor José Manuel Ferreira Oliveira, residente em Ázere, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

No uso da palavra, o Munícipe frisou a luta pelo Serviço de Atendimento Permanente no Centro de Saúde de Tábua, referindo que “*o povo de Tábua merece isso!*”.

Mencionou, de seguida, o tema da natureza e da ecologia, em protesto ao corte de sobreiros centenários no concelho de Tábua e sugeriu que as árvores deviam, apenas, ser tratadas ou aparadas, mas nunca destruídas.

Referiu-se também ao Dia Internacional da Mulher, comemorado a 8 de março, saudando todas as presentes e dando incentivo à emancipação.

Abordou depois a questão dos buracos nas estradas, solicitando ao Senhor Presidente da Câmara que agisse em conformidade, principalmente agora com a chegada da chuva.

Finalizou a sua intervenção o Senhor José Oliveira referindo-se às más condições do edifício da Câmara Municipal, designadamente nas águas furtadas, onde

⁵ Documento n.º 5, páginas 1-2.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

há muita humidade e falta de telhas, dizendo que «*devia dar-se mais dignidade a este bonito edifício*».

Seguidamente pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi determinado que se procedesse à elaboração final da Minuta da Ata, o que foi feito, tendo depois colocado a mesma a votação.

Para constar se lavrou a Minuta da Ata, a qual foi aprovada por **UNANIMIDADE**, com trinta votos a favor, zero votos contra e zero votos abstenções, tendo sido redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assinei com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada por encerrada a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua às 17 horas.

Para constar se lavrou a presente Ata, que foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assinei com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, após aprovação na próxima sessão da Assembleia Municipal.

O Presidente da Mesa:

Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares

O Primeiro Secretário:

João Luiz Alves Fiúza

O Núcleo de Apoio:

Liliana Marina Fonseca Cristóvão

Dra. Liliana Marina Fonseca Cristóvão